no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°16'44.840") - Longitude O (47°20'21.230") - Volume Diário: 14,40 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220027219-DPO.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 366/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 11 / 10 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Paulo Tsunao Suzuki
- CPF/CNPJ: 075.836.678-79- Localização: Sitio Santa Clara 2
- Município: São Carlos
- Processo DAEE: 9316582

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°0'11.228") - Longitude O (47°48'34.672") - Volume Diário: 14,72 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220023683-7JL.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 367/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/10/2022

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Fazenda da Divisa Produção e Comercialização de Frutas Ltda, CPF/CNPJ 32.468.630/0001-81 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9312834, declaramos dispensados de outorga os usos de recursos hídricos, com a finalidade de uso rural - sanitário, localizado no município de São Sebastião Da Grama, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego do Capitinga - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°48'17.218") - Longitude O (46°42'37.772") - Vazão Máxima Instantânea 0,90 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 21,60 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220000593-FMC. - Captação Superficial - Afluente do Córrego do Capitinga - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°47'42.246") - Longitude O (46°43'17.082") - Vazão Máxima Instantânea 0,90 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 21,60 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220026428-DHA. - Captação Superficial - Afluente do Córrego do Capitinga - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°47'27.855") - Longitude O (46°43'15.865") - Vazão Máxima Instantânea 0,85 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 20,40 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220026428-O5G.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 539/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/10/2022

Declaração De Dispensa de Outorga

endo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por São Martinho S.A, CPF/CNPJ 51.466.860/0001-56 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9316413, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de irrigação, localizado na propriedade denominada "Fazenda Carabolante", no município de Pradópolis, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Bacia do Afl. Ribeirão Triste ou do Açude nascente - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°20'5.350") - Longitude O (48°4'17.340") - Vazão Máxima Instantânea 1,25 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 25,00 m³ - Período 20h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220014675-L72.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 540/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/10/2022.

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Mineração Bom Retiro Ltda., CPF/CNPJ 56.763.790/0002-00 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9316256, declaramos viável a concepção dos usos de recursos hídricos do empreendimento que a demanda , para fins de mineração, na Estrada Municipal SCN 292, s/n, município de Santa Cruz Da Conceição, conforme abaixo:

- Extração de Minério - Bacia do Córrego do Monjolo (freático) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°10'54.870") - Longitude O (47°28'33.200") - Vazão Máxima Instantânea 30,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 240,00 m³ - Período 7h60min /dia - Prazo 23 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220013751-90B. Processo DAEE 9316256 - Extrato DVI 151/2022 /22.

DIRETORIA DA BACIA DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Despacho da Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, de 13/10/2022.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n°1.630 e n°1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por João Correia da Silva, CPF 061.802.438-75 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n°9502602, declaramos dispensado de outorga o uso e a interferência, localizada no município de Apiaí, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-cárstico - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°28'40.800") - Longitude O (48°52'33.300") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20220023251-8MZ. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul n°074/2022.

Despacho da Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, de 10/10/2022

Informe de Indeferimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n°1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no Processo DAEE n° 9502601, fica indeferido o seguinte requerimento em nome de Eduardo Albuquerque, CPF n°287.103.598-93, do Município de Registro:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°25'49.510") - Longitude O (47°49'22.030") - Volume Diário: 1,60 m³ - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20220021517-KJZ. Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul n°042/2022.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 259/2022 de 30/08/2022

Indica prioridade de investimento para projeto de demanda induzida da Operacionalização da Sala de Situação da UGRHI 18, visando a distribuição dos Recursos do CFURH - FEHIDRO 2022

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Deliberação COFEHIDRO Nº 239, de 14 de dezembro de 2021 que definiu a data limite de 10 de setembro para indicações dos CBHs de empreendimentos para financiamento do FEHIDRO com recursos do exercício.

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO nº 258/2022 de 25/05/2022 que "Dispõe sobre a fixação de prazos para apresentação de propostas de projeto de demanda induzida da Operacionalização da Sala de Situação da UGRHI 18, visando a distribuição dos Recursos do CFURH - FEHIDRO 2022".

CONSIDERANDO os recursos destinados à aplicação na área de atuação do CBH-SJD, constantes no quadro de distribuição de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, apresentado anualmente pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e;

CONSIDERANDO que cabe ao CBH-SJD indicar as prioridades de aplicação, com base no Plano de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, aprovado em plenária, conforme Deliberação CBH-SJD nº. 166/15 de 25/09/2015, que aprova a revisão do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados.

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 249/2022, que Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2021 com base em Indicadores dos Recursos Hídricos da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados (UGRHI - 18) Ano Base 2020 e a atualização do PAPI 2020-2023 do CBH-SJD;

CONSIDERANDO que nos programas do PPA da SIMA para o quadriênio 2020-2023 consta o programa 2625 - Desenvolvimento da política de recursos hídricos e implementação de suas ações, cujo objetivo é "desenvolver a política de recursos hídricos mediante aplicação e melhoria dos instrumentos (planos de recursos hídricos, outorga, cobrança, sistema de informações e enquadramento), apoio à execução de ações pelo FEHIDRO visando a melhoria da qualidade das águas, segurança hídrica, preservação, proteção, conservação, controle e aproveitamento múltiplo". Um dos indicadores de resultado desse programa é o índice de cobertura das UGRHI por salas de situação de recursos hídricos.

CONSIDERANDO os trabalhos realizados pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação realizados em 13/07, 01/08 e 08/08/2022, analisando os documentos Protocolados pelos Tomadores.

Delibera:

Artigo 1º - A solicitação priorizada para o recebimento dos recursos do CFURH - FEHIDRO 2022, para projeto de demanda induzida da Operacionalização da Sala de Situação da UGRHI 18 relacionada abaixo:

PDC	SUBPDC	TOMADOR	EMPREENDIMENTO	VALORES FEHIDRO	CONTRAP.	GLOBAL	MODALIDADE
2	2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	FUNDAG	SS- SALA DE SITUAÇÃO NO CBH SJD E MONITORAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS AGROHIDROLÓGICOS	R$ 851.322,10	R$ 50.190,00	R$ 901.512,10	Não Reembolsável

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

(PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAIDO INCORREÇÕES)

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria F.F. nº 309/2022

Designação do Sr. Josenei Gabriel Cará junto à Diretoria Metropolitana e Interior

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. Josenei Gabriel Cará, R.G. nº 23.671.707, para responder pelo expediente da Diretoria Metropolitana e Interior, no período de 10/10/2022 a 29/10/2022, por motivo de férias do titular.

2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2022.

Portaria F.F. nº 310/2022

Designação da Sra. Ana Carolina Palumbo Rodrigues junto ao Núcleo de Regularização Fundiária

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

RESOLVE:

1. Designar a Sra. Ana Carolina Palumbo Rodrigues, R.G. nº 34.543.711-1, para responder pelo expediente do Núcleo de Regularização Fundiária, no período de 10/10/2022 a 25/10/2022, por motivo de licença médica da titular.

2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2022.

Portaria F.F. nº 311/2022

Designação da Sra. Fernanda Cestari de Lima junto ao PESM – Núcleo São Sebastião

Data de Emissão: 11/10/2022

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

RESOLVE:

1. Designar a Sra. Fernanda Cestari de Lima, R.G. nº 45.875.173-X, para responder pelo expediente do PESM – Núcleo São Sebastião, no período de 17/10/2022 a 31/10/2022, por motivo de férias do titular.

2. A presente Portaria entra em vigor na data de 17/10/2022.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESCREDENCIAMENTO DE AGENTE

A Diretora-Presidente da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares, na conformidade da Norma Administrativa – NA 025 – Credenciamento de Agente, DESCREDENCIA, o empregado THIAGO MARCEL CAMPI, R.G. nº 33.297.090-5, Reg. funcional nº 6756, credencial de nº 1062, da categoria de Agente de Fiscalização e Licenciamento de Fontes de Poluição, Recursos Naturais e Áreas Ambientalmente Protegidas.

Procuradoria Geral do Estado

DESPACHO DA PROCURADORA DO ESTADO, ASSESSORA CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, DE 13.10.2022.

PROCESSO: DETRAN-479037-5/20914 (SG-2028928/2020) c/ ap. DETRAN-2227500/2019 - Sobre vista de processo: Fica deferida vista do processo em referência ao interessado Leonardo Soares de Lima, através de seu advogado, Dr. Hércules Alexandre Franco da Silveira Buscariolo, OAB/SP nº 405.934, por 10 (dez) dias, no interior do Palácio do Governo, Av. Morumbi, nº 4.500, Centro de Protocolo e Expedição, sala 23, térreo, nos termos da Lei federal nº 8.906, de 4.7.1994, art. 7º, inciso XIII, alterada pela Lei federal nº 14.365, de 2 de junho de 2022, facultada a extração de cópias reprográficas das peças indicadas mediante o recolhimento das respectivas taxas ou a retirada dos autos pelo prazo de 7 (sete) dias, conforme a Lei 10.177, de 30 de dezembro de 1998, artigo 32, VI, e Lei federal nº 8.906, artigo 7º, inciso XV.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Retificando a publicação do EXTRATO DA ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2021/2022

do DOE de 12/11/2022:

ONDE SE LÊ: " 33ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2021/2022,...

LEIA-SE: ... 38ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2021/2022".

PROCURADORIA FISCAL

GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL

Portaria do Procurador do Estado, respondendo pelo expediente de 11-10-2022

CANCELANDO:

Com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013 de 15/07/2010, as credenciais de estágio, dos estudantes de Direito, abaixo relacionados:

PAULO MENDES PEREIRA, RG. 24.317.926-1, a partir de 03/10/202 (Portaria GPF- 024/2022);

LARISSA CORRÊA FELIZARDO, RG. 38.422.846-X, a partir de 01/10/2022 (Portaria GPF- 025/2022).

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos COMUNICA aos Procuradores do Estado e Servidores da PGE que estão abertas 160 (cento e sessenta) vagas via streaming para participação no curso "Nova Lei de Licitações - aspectos práticos", que será realizado no período de 03 de novembro a 21 de novembro de 2022, conforme programação abaixo:

PROGRAMAÇÃO

Palestrante: Dr. Nivaldo Munari - Procurador do Estado

Data: 03/11/2022 (quinta-feira) - (inscrição até 01/11/2022)

Das 14h às 16h e das 16h15min às 18h15

MÓDULO I: A Nova Lei de Licitações – Noções gerais

1. O princípio constitucional da obrigatoriedade da licitação
2. Vigência e regime de transição.
3. Âmbito de aplicação.
4. Princípios.
5. Objetos Licitáveis.
6. Controle das contratações públicas.
7. Portal Nacional de Compras Pública - PNCP.
8. Agentes públicos.
9. Processo licitatório - objetivos.

Data: 04/11/2022 (sexta-feira) - (inscrição até 02/11/2022)

Das 14h às 16h e das 16h15min às 18h15

MÓDULO II: As modalidades de licitação na Lei nº 14.133/2021

10. Processo licitatório – outras disposições.
11. Modalidades de licitação

Data: 10/11/2022 (quinta-feira) - (inscrição até 08/11/2022)

Das 14h às 16h e das 16h15min às 18h15

MÓDULO III: O processo licitatório na Lei nº 14.133/2021

12. Critérios de Julgamento.
13. Regimes de execução.
14. Fases interna e externa da Licitação.
15. Fases da licitação na nova lei.
16. Fase preparatória

16.1. Disposições Gerais

16.2. Proibições

16.3. Documentos da licitação

Data: 11/11/2022 (sexta-feira) - (inscrição até 09/11/2022)

Das 14h às 16h e das 16h15min às 18h15

MÓDULO IV: A fase preparatória do processo licitatório na Lei nº 14.133/2021

16. Fase preparatória

16.4. Disposições sobre compras – obras e serviços de engenharia – serviços – serviço com regime de dedicação exclusiva de mão de obra

16.5. Análise da consultoria jurídica

17. Fase externa

17.1. Divulgação do edital

17.2. Prazos para apresentação de propostas e de lances

17.3. Pedidos de impugnação e esclarecimento

17.4. Modos de disputa

Data: 21/11/2022 (segunda-feira) - (inscrição até 18/11/2022)

Das 14h às 16h e das 16h15min às 18h15

MÓDULO V: A fase final do processo licitatório na Lei nº 14.133/2021

17. Fase externa

17.5. Análise e julgamento das propostas

17.6. Análise e julgamento da habilitação

17.7. Recursos e pedidos de reconsideração

17.8. Encerramento da licitação

18. Regras sobre contagem de prazos.

Obs.: As palestras serão transmitidas exclusivamente pela plataforma Microsoft-Teams.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP.

LINK DO SITE: (https://www.pge.sp.gov.br/Restrito/default.aspx), Centro de Estudos / Cursos / Consulta Cursos.

Os convites para participar das Palestras pelo Microsoft-Teams serão enviados por e-mail após término das inscrições. Eventuais perguntas dos participantes deverão ser encaminhadas pelo "chat" da transmissão.

Nos termos do inciso IV, art. 4º, da Resolução PGE 23/2020 e do art. 7º, inciso IV, da Resolução PGE 24/2020, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

COMUNICADO

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA aos Procuradores do Estado que estão abertas inscrições para participar da palestra "Preço justo nas contratações públicas", a ser realizado pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado em parceria com o IBDIC – Instituto Brasileiro de Direito da Construção, conforme programação:

PROGRAMAÇÃO

Data: 17/11

Horário: 09h-11h

Palestra: "Preço justo nas contratações públicas"

Palestrante: Hamilton Bonatto (Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2001). Atualmente é Procurador do Estado do Paraná e Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva da PGE/PR, Engenheiro Civil pela Universidade Federal do Paraná (1984) e graduado em Ciências - Habilitação Plena em Matemática pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (1991). Especialista em Direito Constitucional; Construção de Obras Públicas; em Direito Constitucional; em Advocacia Pública; e em Ética e Educação – com ênfase em Teologia Moral. Mestre em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2020).

Aldo Dorea Mattos (Possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Bahia (1987) e mestrado em Geofísica pela Universidade Federal da Bahia (1991). Atualmente é diretor regional - Association for the Advancement of Cost Engineering e diretor - Dórea Mattos Engenharia. Tem experiência na área de Engenharia Civil, com ênfase em Engenharia Civil, atuando principalmente nos seguintes temas: controle de obras, planejamento, incorporação imobiliária, patrimônio de afetação e orçamento).

Ficam CONVOCADOS os Procuradores abaixo relacionados:

Adriana Guimarães Gomes Pereira
Bruno Betti Costa
Caio Cesar Alves Ferreira Ramos
Diana Loureiro Paiva de Castro
Francisco Acioli Garcia
Gisele Novack Diana
Glenderson Blaser Petarli
Henrique Portela Oliveira
Ji Na Park
Lucas Costa da Fonseca Gomes
Lucas Soares de Oliveira
Matheus Alves Nascimento
Mirna Natalia Amaral da Guia Martins
Pedro Antonio Adorno Bandeira Assumpção
Pedro Monnerat Heidenfelder
Rodrigo Augusto de Carvalho Campos
Valter Farid Antonio Junior
Wesley de Castro Dourado Cordeiro

O curso será realizado no dia 17 de novembro de 2022, das 09h às 11h, e são disponibilizadas aos Procuradores do Estado 50 (cinquenta) vagas via plataforma Microsoft-Teams.

Obs.: O curso será transmitido exclusivamente pela plataforma Microsoft-Teams.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 15 de novembro, às 14h, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP.

LINK DO SITE: (http://www.pge.sp.gov.br/Restrito/default.aspx), Centro de Estudos / Cursos / Consulta Cursos.

O convite para participar do Debate pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail após término das inscrições. Eventuais perguntas dos participantes deverão ser encaminhadas pelo "chat" da transmissão.

Nos termos do inciso IV, art. 4º, da Resolução PGE 23/2020 e do art. 7º, inciso IV, da Resolução PGE 24/2020, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

COMUNICADO

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos COMUNICA aos Procuradores do Estado e Servidores da PGE, que estão abertas 50 (cinquenta) vagas presenciais e 50 (cinquenta) vagas via streaming para participação no Ciclo de Palestras de Atualização Jurídica – Contencioso Tributário Fiscal, que será realizado no período de 20 de outubro a 08 de dezembro, no Auditório do Centro de Estudos, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP, nas datas descritas na programação:

PROGRAMAÇÃO

PALESTRA 1 - DATA: 20/10 (10h às 11h45)

TEMA: Autuação fiscal: multa moratória, punitiva e isolada à luz do entendimento jurisprudencial.

PALESTRANTE: Luis Claudio Ferreira Cantanhede - Procurador do Estado Coordenador do Núcleo de Fazenda-Ré

DEBATEDOR(A): Jose Francisco Rosseto - Procurador do Estado

PALESTRA 2 - DATA: 27/10 (10h às 11h45)

TEMA: Creditamentoinidôneo de ICMS: aspectos da autuação fiscal e da defesa do Estado diante do enunciado de Súmula 509/STJ.

PALESTRANTE: Rafael Barroso de Andrade - Procurador do Estado atuante do Núcleo de Grandes Ações da Fazenda-Ré.

DEBATEDOR(A): Danielle Eugenne Migoto Ferrari Fratini - Procuradora do Estado

PALESTRA 3 - DATA: 3/11 (10h às 11h45)

TEMA: Substituição Tributária no ICMS: aspectos materiais e processuais, ressarcimento, modulação e dever de complementação.

PALESTRANTE: Argos Campos Ribeiro Simões - Auditor Fiscal da Fazenda Estadual. Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo – TIT

DEBATEDOR(A): Cintia Watanabe Procuradora do Estado

PALESTRA 4 - DATA: 10/11 (10h às 11h45)

TEMA ICMS: combustíveis e energia elétrica: Leis Complementares 192 e 194 e as decorrentes ações constitucionais.

PALESTRANTE: Fernanda Luzia Freire Serur - Procuradora do Estado respondendo pela Procuradoria de Assuntos Tributários – PAT

DEBATEDOR(A): Alexandre Aboud - Procurador do Estado

PALESTRA 5 - DATA: 17/11 (10h às 11h45)

TEMA: Crédito acumulado de ICMS: critérios para o (in)deferimento e procedimento para sua apropriação pelo contribuinte.

PALESTRANTE: Ronaldo Mello Nogueira - Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

DEBATEDOR(A): Pablo Franciso dos Santos - Procurador do Estado

PALESTRA 6 - DATA: 24/11 (10h às 11h45)

TEMA: DIFAL conceito, especificidades e distinções.

PALESTRANTE: Luciano Garcia Miguel - Auditor Fiscal da Fazenda Estadual. Coordenador de Consultoria Tributária e Contencioso Administrativo Tributário – CCON

DEBATEDOR(A): Marcos Neves Veríssimo - Procurador do Estado

PALESTRA 7 - DATA: 01/12 (10h às 11h45)

TEMA: PAC, PCN e suspensão preventiva de inscrição estadual: aspectos práticos da atuação fazendária.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 14 de outubro de 2022 às 05:02:32

PALESTRANTE: Marcio Rodrigues da Costa Araujo - Auditor Fiscal da Fazenda Estadual. Diretor Adjunto de Fiscalização

DEBATEDOR(A): Cassiano Luiz Souza Moreira - Procurador do Estado

PALESTRA8 - DATA: 08/12

TEMA: ICMS serviço de telecomunicações: aspectos materiais e processuais.

PALESTRANTE: Roberto Mohib Dimianos - Auditor Fiscal da Fazenda Estadual. Coordenador Adjunto da Administração Tributária - CCON

DEBATEDOR(A): Marisa Midori Ishii - Procuradora do Estado

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 18 de outubro, às 14h, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP.

LINK DO SITE: (https://www.pge.sp.gov.br/Restrito/default.aspx), Centro de Estudos / Cursos / Consulta Cursos.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio.

O convite para participar da reunião/transmissão pelo Microsoft Teams será enviado por e-mail após o término das inscrições. Eventuais perguntas dos participantes deverão ser encaminhadas pelo "chat" da transmissão.

Nos termos do inciso IV, art.4º, da Resolução PGE 23/20 e do art.7º, inciso IV, da Resolução PGE 24/2020, não haverá pagamento de diárias nem reembolso de transporte.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Procurador do Estado respondendo pela Chefia, de 13-10-2022

A pedido do contador Edson Luiz Negrão Junior, autorizo o descredenciamento do mesmo no processo de elaboração de cálculos e laudos para esta Procuradoria de São José do Rio Preto/SP, processo PGE-PRC-2020/02849.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 13-10-2022

PR-RMSP/TCR/1919/22

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido.

ANTONIO ADILSON LIMA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07290/22	2513614-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

CARLOS ANTONIO DE MORAES TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07180/22	2512968-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

CLECIO AUGUSTO ALVES TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07199/22	2513020-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

CRISTIANO A. A. DE FREITAS TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07217/22	2513201-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

DIRSON GOMES LIMA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07230/22	2513330-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

EDIGAR BRAZ DO NASCIMENTO TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07210/22	2513134-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

ELCIO NOVAIS TRANSPORTES EIRELI ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07215/22	2513183-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

ENILSON MATOS DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI

RF	AIIPM	Data	Valor
07276/22	2513470-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

ERIVELTO DOS REIS TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07226/22	2513298-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

EVERALDO PEREIRA SOUZA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07232/22	2513353-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

FABIO GONCALVES DE NOVAIS TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07197/22	2513006-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)
07286/22	2513572-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

FRANCISCO GABRIEL FAUSTINO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07288/22	2513596-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

GERALDO PEREIRA SOUZA ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07195/22	2512981-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)
07225/22	2513286-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

GERSON VICARI TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07204/22	2513079-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

GILSON DIAS BURI TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07234/22	2513377-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

JAIR MORAES DA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07289/22	2513602-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

JANETE LUCINDA MOUTINHO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07228/22	2513316-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)
07229/22	2513328-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

JOAO GONCALVES TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07231/22	2513341-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PEDRO TRANSPORTES EIRELI ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07206/22	2513092-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

JOSE BERNARDINO DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07227/22	2513304-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)
07294/22	2513651-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

JOSE INACIO DE MENEZES TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07282/22	2513535-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

JOSE MARTINS FILHO TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07202/22	2513055-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

LUIZ CARLOS DE CARVALHO TRANSPORTES EIRELI

RF	AIIPM	Data	Valor
07208/22	2513110-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

LUIZ CARREIRA NETO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07274/22	2513456-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

MARLI FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07213/22	2513160-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

ORLANDO PAULINO DE CRISTO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07212/22	2513158-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

PAULO EDUARDO ASSIS LIMA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07292/22	2513638-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

RAIMUNDO LARANJEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07233/22	2513365-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)
07278/22	2513493-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

S H BORANGA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07237/22	2513407-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)
07280/22	2513511-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

TELES MENEZES TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07221/22	2513249-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

Artigo 55, Inciso V, Letra c

Falta de comunicação visual obrigatória.

GILSON DIAS BURI TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07235/22	2513389-A	05/10/2022	R$ 26,06

Artigo 55, Inciso V, Letra f

Alterar o itinerário sem prévia autorização.

ANTONIO ADILSON LIMA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07291/22	2513626-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

CARLOS ANTONIO DE MORAES TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07181/22	2512970-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

CLECIO AUGUSTO ALVES TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07200/22	2513031-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

CRISTIANO A. A. DE FREITAS TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07218/22	2513213-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

DENIS FIRMINO DE LIMA ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07224/22	2513274-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

DIRSON GOMES LIMA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07284/22	2513559-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

EDIGAR BRAZ DO NASCIMENTO TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07211/22	2513146-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

ELCIO NOVAIS TRANSPORTES EIRELI ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07216/22	2513195-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

ENILSON MATOS DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI

RF	AIIPM	Data	Valor
07277/22	2513481-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

FABIO GONCALVES DE NOVAIS TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07198/22	2513018-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)
07287/22	2513584-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

GERALDO PEREIRA SOUZA ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07196/22	2512993-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

GERSON VICARI TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07205/22	2513080-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PEDRO TRANSPORTES EIRELI ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07207/22	2513109-A	05/10/2022	R$ 52,12

JOSE BERNARDINO DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07295/22	2513663-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

JOSE INACIO DE MENEZES TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07283/22	2513547-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

JOSE MARTINS FILHO TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07203/22	2513067-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

LUIZ CARLOS DE CARVALHO TRANSPORTES EIRELI

RF	AIIPM	Data	Valor
07209/22	2513122-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

LUIZ CARREIRA NETO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07275/22	2513468-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

MARLI FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07214/22	2513171-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

PAULO EDUARDO ASSIS LIMA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07219/22	2513225-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)
07293/22	2513640-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

RAIMUNDO LARANJEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07279/22	2513500-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

ROBERTO CARLOS LIMA RAMOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07220/22	2513237-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

S H BORANGA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07281/22	2513523-A	05/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM.

ALEXANDRE CORREIA GRAÇA TRANSPORTES EIRELI ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07176/22	2512944-A	05/10/2022	R$ 208,49 (Reincidente)

ANTONIO CARLOS BERTOLDO TRANSPORTES EIRELI

RF	AIIPM	Data	Valor
07175/22	2512932-A	05/10/2022	R$ 104,24

ANTONIO DOS SANTOS AZEVEDO TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07273/22	2513444-A	05/10/2022	R$ 208,49 (Reincidente)

CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07269/22	2513420-A	05/10/2022	R$ 208,49 (Reincidente)

DIRSON GOMES LIMA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07285/22	2513560-A	05/10/2022	R$ 208,49 (Reincidente)

GILSON DIAS BURI TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07236/22	2513390-A	05/10/2022	R$ 208,49 (Reincidente)

JOAQUIM JOAO DA SILVA TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07222/22	2513250-A	05/10/2022	R$ 208,49 (Reincidente)
07223/22	2513262-A	05/10/2022	R$ 208,49 (Reincidente)

JOSE RAMOS DE MENEZES TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07177/22	2512956-A	05/10/2022	R$ 208,49 (Reincidente)

PETRONILO SANTANA NETO TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07201/22	2513043-A	05/10/2022	R$ 208,49 (Reincidente)

S H BORANGA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07238/22	2513419-A	05/10/2022	R$ 208,49 (Reincidente)

WILLIAM DE CARVALHO TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07270/22	2513432-A	05/10/2022	R$ 208,49 (Reincidente)

Despacho do Supervisor, de 13-10-2022

PR-RMSP/TCF/1920/22

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III

Deixar de atender notificação relativa à inspeção.

AÇAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
07246/22	2512701-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

ALUGAVEL LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA EPP

RF	AIIPM	Data	Valor
07173/22	2512658-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

ARGUS TRANSPORTES E LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA EPP

RF	AIIPM	Data	Valor
07268/22	2512920-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

AZENHA TURISMO E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
07243/22	2512671-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

CATI ROSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
07249/22	2512737-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

CINPAL COMPANHIA INDUSTRIAL DE PECAS PARA AUTOMOVEIS

RF	AIIPM	Data	Valor
07244/22	2512683-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

DAYTONA LOCADORA E TRANSPORTES LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
07172/22	2512646-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

ECOBUS TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP

RF	AIIPM	Data	Valor
07167/22	2512592-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

ELETRO BUSCARIOLI LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
07168/22	2512609-A	05/10/2022	R$ 10,42

IPOJUCATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
07170/22	2512622-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)
07256/22	2512804-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)
07263/22	2512877-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

LAU PRESS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07248/22	2512725-A	05/10/2022	R$ 10,42

LENINI LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07245/22	2512695-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

LOPES TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
07174/22	2512660-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

LUAN TURISMO E LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07162/22	2512543-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

LUIS CARLOS BESSA TRANSPORTES EIRELI ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07247/22	2512713-A	05/10/2022	R$ 10,42
07264/22	2512889-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

OPINIAO TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA-ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07163/22	2512555-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

PRIME LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTE LTDA ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07253/22	2512774-A	05/10/2022	R$ 10,42

PRISA TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07266/22	2512907-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

PRYSLLA LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
07260/22	2512841-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

RIBEIRO TUR TRANSPORTES LTDA. ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07165/22	2512579-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

RODONAVE TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

RF	AIIPM	Data	Valor
07265/22	2512890-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

SUSSANTUR TRANSPORTES, TURISMO E FRETAMENTO LTDA.

RF	AIIPM	Data	Valor
07259/22	2512830-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

TRANSPERSON DE MAUA VIAGENS, TURISMO E LOCAÇAO LTDA ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07166/22	2512580-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS REAL MAIA LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
07267/22	2512919-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

TRANSPORTES JANGADA LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
07262/22	2512865-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

UNIVERSO EXPRESS LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
07164/22	2512567-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)
07252/22	2512762-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)
07255/22	2512798-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

VALDEIR PEREIRA JACONDINO JUNIOR TRANSPORTES EIRELI

RF	AIIPM	Data	Valor
07169/22	2512610-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

VIACAO COMETA S A

RF	AIIPM	Data	Valor
07250/22	2512749-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)
07251/22	2512750-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)
07254/22	2512786-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)
07257/22	2512816-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)
07258/22	2512828-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)
07261/22	2512853-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

WJP EXPRESS TRANSPORTES LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
07171/22	2512634-A	05/10/2022	R$ 20,85 (Reincidente)

Despacho do Supervisor, de 13-10-2022

PR-RMSP/TCR/1921/22

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra o

Utilizar em operação veículo de terceiro, sem autorização deste órgão.

VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

RF	AIIPM	Data	Valor
07302/22	2512464-E	04/10/2022	R$ 208,49 (Reincidente)
07303/22	2512476-E	04/10/2022	R$ 208,49 (Reincidente)

Artigo 55, Inciso V, Letra c

Falta de comunicação visual obrigatória.

VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

RF	AIIPM	Data	Valor
07304/22	2512488-E	04/10/2022	R$ 26,06
07305/22	2512490-E	04/10/2022	R$ 26,06
07306/22	2512506-E	04/10/2022	R$ 26,06

Artigo 55, Inciso V, Letra f

Alterar o itinerário sem prévia autorização

RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
07299/22	2512439-E	04/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)
07300/22	2512440-E	04/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

Artigo 55, Inciso V, Letra g

Deixar de observar, para menos, a tabela horária.

RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
07296/22	2512403-E	04/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)
07297/22	2512415-E	04/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)
07298/22	2512427-E	04/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)
07301/22	2512452-E	04/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)
07307/22	2512518-E	04/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)
07308/22	2512520-E	04/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)
07309/22	2512531-E	04/10/2022	R$ 104,24 (Reincidente)

Despacho do Supervisor, de 13-10-2022

PR-RMSP/TCF/1922/22

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 26, Inciso VII

Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado ou com vistoria vencida.

BARBOSA & CAMPOS TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
07344/22	2513729-D	07/10/2022	R$ 260,61 (Reincidente)

VIAÇAO MIMO LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
07345/22	2513730-D	07/10/2022	R$ 260,61 (Reincidente)

Despacho do Supervisor, de 13-10-2022

PR-RMSP/TCR/1923/22

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso III, Letra b

Entregar a condução do veículo a pessoa não habilitada.

GIUSEPPE DEDONO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	Data	Valor
06947/22	2510005-A	26/09/2022	R$ 104,24

Despacho do Supervisor, de 13-10-2022

PR-RMSP/TCF/1924/22

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
56878-D	11/10/2022	FMS 5263	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA
56880-D	11/10/2022	EGA 6901	VANESSA DE MORAES MELO

Despacho do Supervisor, de 13-10-2022

PR-RMSP/TCF/1925/22

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
56881-A	11/10/2022	FTM 0E99	ADEEL LIBERATO DE OLIVEIRA

Despacho do Supervisor, de 13-10-2022

PR-RMSP/TCR/1926/22

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
56883-A	11/10/2022	EJY 3504	AGUINALDO FRANCISCO CARDOSO DE SA

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Extrato de Aditamento

Em cumprimento ao dispositivo do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93 e sua alterações, sirvo-me do presente para dar publicidade resumida do Termo Aditivo firmado pela Administração, sendo este indispensável para eficácia do Ato.

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Contrato EFCJ 004/2021 - PRODESP nº PD020096

Processo STM-PRC-2020/08992

Contratante: Estrada de Ferro Campos do Jordão

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, prevista na cláusula sétima do contrato original, com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência descrito na cláusula quarta do contrato original fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de outubro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento e ao qual este se integra.

Data da Assinatura: 11 de outubro de 2022.

Sem mais, Registre-se e Publique-se.

13 de outubro de 2022.

Marcelo Scofano

Diretor Ferroviário

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria do Reitor, de 13-10-2022

Designando, na forma prevista no artigo 15 do Estatuto da "Fundação Universitária para o Vestibular – FUVEST", constante da escritura pública lavrada em 03-09-2007, o Prof. Dr. HAMILTON BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE para integrar o Conselho Curador daquela Fundação, com mandato de 4 anos, na vaga do Prof. Dr. Alexandre Nolasco de Carvalho; Proc. USP 2001.1.5909.1.8.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 14 de outubro de 2022 às 05:02:32